MANIFESTO PELA DIGNIDADE DOS CUIDADORES FAMILIARES E POLITICA NACIONAL DE CUIDADOS

A URGÊNCIA DA DIGNIDADE: SAÚDE, TRABALHO E O CUIDADOR FAMILIAR

A dignidade plena de qualquer pessoa e cidadão brasileiro se sustenta nos pilares inegociáveis da SAÚDE e do TRABALHO. No entanto, uma questão crucial e frequentemente negligenciada emerge no seio de nossas famílias e comunidades:

QUEM CUIDA DO CUIDADOR FAMILIAR?

Os Cuidadores Familiares – na grande maioria, mulheres – são os verdadeiros pilares da assistência em nosso país. Eles dedicam suas vidas ao cuidado contínuo de pessoas idosas, com deficiência, Alzheimer e outras condições que exigem auxílio integral (incluindo dificuldades de locomoção, incontinência urinária e fecal, entre outras).

C.M.I.S/SISCAM
Processo: 67.293/25
Data: 19/11/2025

C.M. Itap. da Serra
Recebi em: 19/11/2025
Roberta

Esse trabalho, essencial para a sociedade e para o bem-estar dos assistidos, é invisível, não remunerado e frequentemente realizado em condições de profunda dificuldade:

- **Sobrecarga Física e Emocional: O risco de esgotamento e de problemas de saúde é elevado.**
- **Vulnerabilidade Financeira: A dedicação integral impede a inserção no mercado de trabalho formal, gerando dependência e pobreza.**
- **Ausência de Apoio Institucional: Falta de suporte psicológico, capacitação e auxílio-respiro.**

Reconhecimento, Apoio e Justiça Social

A sanção da Lei 15.069/2024 (Política Nacional de Cuidados) é um passo fundamental. Contudo, para que o "respeito à dignidade e aos direitos humanos de quem cuida" (Art. 6º, Lei 15.069/2024) deixe de ser apenas um princípio e se torne uma realidade, é necessário o reconhecimento prático e financeiro.

É HORA DE GARANTIR QUE ESSES HERÓIS RECEBAM A ATENÇÃO E O SUPORTE QUE MERECEM E NECESSITAM.

Requer-se, com a máxima urgência e respeito, que as esferas Federal, Estadual e Municipal, notadamente os Prefeitos e Vossas Excelências no Legislativo e Executivo, trabalhem conjuntamente para:

1. APROVAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO:

- **Viabilizar a aprovação final e a destinação orçamentária para projetos de lei que instituam um Auxílio Financeiro (a exemplo do PL 4091/2024) ou benefício fiscal destinado aos Cuidadores Familiares não remunerados que comprovadamente dedicam-se ao cuidado contínuo.**
- **Este apoio financeiro é crucial para mitigar a vulnerabilidade e garantir a dignidade e o bem-estar tanto dos Cuidadores quanto das pessoas que eles assistem.**

2. CRIAÇÃO DA REDE DE APOIO INTEGRAL:

- **Estruturar uma Rede de Apoio e Assistência abrangente para os Cuidadores Familiares. Isso inclui o acesso a:**
  - **Apoio Psicológico e Social (grupos de apoio, atendimento individual).**
  - **Programas de Capacitação (cuidados básicos de saúde, primeiros socorros).**
  - **Serviços de "Cuidados-Respiro" (assistência temporária para que o Cuidador possa descansar, cuidar da própria saúde ou resolver questões pessoais).**

O reconhecimento do valor inestimável deste trabalho é um ato de Justiça Social e um investimento direto na qualidade de vida de milhões de famílias.

Atenciosamente,

EDSON JULIO

Email ej89005@gmail.com (11)94676-3896

Um Cidadão em Consciência e Cuidador Familiar

PENSAMENTO DE REFLEXÃO: ***No espetáculo da vida, tem dias que até o palhaço chora. Nossos Cuidadores não podem ser forçados a chorar em silêncio.***